

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 238/2026

Sumário: Autorizando o regresso ao Quadro de Origem de Graciete Mendes de Carvalho, Professora do 2º Ciclo do Ensino Básico/E. Secundário, GEF 5, Nível I, do Quadro de Pessoal da Delegação do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho de Sua Excelência o Ministro da Educação

De 17 de dezembro de 2025

Graciete Mendes de Carvalho, Professora do 2º Ciclo do Ensino Básico/E. Secundário, GEF 5, Nível I, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação da Praia, na situação de licença sem vencimento até 03 (três) anos, desde 22 de novembro de 2022, é autorizada o regresso ao quadro de origem, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 48º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, com efeitos a partir da publicação no Boletim Oficial.

Os encargos correspondentes são suportados pela rubrica 02.01.01.01.02 – Pessoal do quadro, no centro de custo 40.10.16.07.01. 01 – Orçamento do Ministério da Educação.

Praia, aos 27 de fevereiro de 2026. — A Diretora, *Dulcínia Lima Fermino*.